DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 251/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 044/2011 DE 10 DE AGOSTO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Capelinha/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que existem subsídios suficientes para manter a contraindicação, do candidato **WORLEY PEGO COSTA.**

2. RESOLVE:

2.1 manter a contraindicação do candidato **WORLEY PEGO COSTA** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Capelinha/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 122/2014/DRS/SRHU**, publicado em 05 de Fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, 11 de Março de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC